



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2016

\*\* Elotech \*\*

29/07/2016

Pág. 1/1

**Decreto nº 6608/2016 de 30/05/2016**

**Ementa:** Abre Crédito Remanejamento e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Remanejamento, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
08.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Urbanismo	
08.002.15.451.0034.2.033.	Manutenção do Terminal Rodoviário	
193 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	81.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>81.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º des servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Obras	
07.002.15.451.0022.1.003.	Obras Preliminares, Recapeamento, Pavimentação e Passeios	
147 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	81.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>81.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL , Estado do  
30 de maio de 2016.

**ADILSON JOSÉ SILVA LINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**